



Universidade do Minho
Escola de Arquitetura, Arte e Design

EDITAL

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA ESCOLA DE ARQUITETURA, ARTE E DESIGN

1. O Presidente, órgão de governo da Escola de Arquitetura, Arte e Design (EAAD) é eleito, de acordo com o disposto no artigo 16º dos Estatutos da EAAD, pelo Conselho de Escola, para um mandato de três anos, renovável uma única vez.
2. Nos termos no nº 1 do artigo 16º dos Estatutos e do artº 6 do Regulamento Eleitoral da EAAD, o Presidente é eleito, mediante a apresentação de candidaturas, de entre os professores e investigadores doutorados da Escola, com categoria de professor catedrático ou de investigador-coordenador de carreira, afeto à Unidade, ou ainda, em situações devidamente fundamentadas e por decisão do Reitor, com categoria de Professor Associado.
3. As candidaturas e eventuais manifestações de indisponibilidade (nºs 5 e 6 do artº 7º do Regulamento Eleitoral) devem ser apresentadas entre as 14h00 do dia 8 de novembro de 2021 e as 14h00 do dia 10 de novembro de 2021.
4. As candidaturas serão enviadas em formato digital, para presidencia@eaad.uminho.pt, dirigidas ao Presidente do Conselho de Escola, e sendo acompanhadas dos seguintes elementos:
 - a. Curriculum Vitae do candidato;
 - b. Programa de ação que se propõe cumprir;
 - c. Constituição da equipa de vice-presidentes;
5. Caso não sejam apresentadas candidaturas, o processo eleitoral decorrerá de forma nominal sendo considerados elegíveis todos os professores catedráticos ou investigadores coordenadores de carreira, afetos à Escola, ou ainda, por decisão do Reitor, todos os Professores Associados, que não tenham apresentado manifestações de indisponibilidade previamente ou cujas manifestações não tenham sido atendidas.
6. A informação sobre o processo eleitoral estará disponível em www.eaad.uminho.pt (tab Escola/Conhecer/Informação Institucional/Processos Eleitorais)

Marta Labastida
Presidente do Conselho de Escola

